



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**EDITAL CONJUNTO PROEST / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO IEFE / CAMPUS ARAPIRACA Nº 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA
PARTICIPAREM DO PROGRAMA ESPORTE NA UFAL**

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria Estudantil, torna público o Processo Seletivo Simplificado de estudantes para participarem do Programa Esporte na Ufal.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **Programa Esporte na Ufal** é uma iniciativa do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE do Campus A.C. Simões, em parceria com a coordenação do curso de Educação Física do Campus Arapiraca e com o Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (PAEL) da Pró-Reitoria Estudantil (Instrução Normativa nº 04/2018 - PROEST/UFAL), que tem por objetivo proporcionar a prática de atividades físicas e esportivas orientadas por docentes e discentes dos cursos de Educação Física. O programa está vinculado às ações preconizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES (Decreto 7.234/2010) nas áreas da saúde e esporte e compõe o processo de formação acadêmica do/a estudante articulada com o ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A atuação do programa consistirá na oferta de diferentes práticas e modalidades esportivas, que serão desenvolvidas de forma remota e/ou presencial, de acordo com os anexos 01 e 02 deste edital.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Comunidade universitária discente dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas, nos campi A.C Simões, Arapiraca, CECA e Sertão.

3. DAS ATIVIDADES E VAGAS

3.1. As atividades serão realizadas em locais a serem definidos pelos professores responsáveis.

3.2. Serão ofertadas **210 vagas** para atividades no Campus A.C. Simões; **40 vagas** para atividades no Campus Arapiraca. Serão ofertadas ainda duas atividades (Prática Corporal Com (In) Formação e Natação), que não terão limite de vagas, mas com público exclusivo direcionado aos estudantes da Residência Universitária Alagoana (RUA).

3.3. As vagas ofertadas estarão divididas em 2 (duas) categorias: **PRIORIDADE** e **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

3.4. As vagas da categoria **PRIORIDADE** poderão ser preenchidas por estudantes de graduação da Ufal, regularmente matriculados, e que sejam atendidos por alguma modalidade de assistência estudantil, como:

- a) Bolsa Pró-Graduando (BPG);
- b) Residência Universitária Alagoana (RUA);
- c) Restaurante Universitário (RU) com gratuidade;
- d) Auxílio Alimentação;
- e) Auxílio Moradia;
- f) Núcleo de Acessibilidade (NAC).

Parágrafo Único. Para o caso do Núcleo de Acessibilidade, a prioridade refere-se aos discentes com deficiência atendidos pelo núcleo.

3.5. As vagas da categoria **AMPLA CONCORRÊNCIA** poderão ser preenchidas por estudantes de graduação da Ufal regularmente

matriculados.

3.6. Para cada atividade ofertada haverá a seguinte distribuição de vagas: **70% para PRIORIDADE** e **30% para AMPLA CONCORRÊNCIA**.

3.7. As vagas por atividades serão ofertadas de acordo com as tabelas abaixo:

a) Campus A.C. Simões:

Nº	ATIVIDADES	VAGAS PRIORIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
01	Atenção e Promoção da Atividade Física e da Saúde	Ilimitadas RUA	00	---
02	Atividades Físicas Adaptadas	14 (com deficiência)	06 (sem deficiência)	20
03	Ginástica Localizada	35	15	50
04	Judô Online	35	15	50
05	Natação	Ilimitadas RUA	00	---
06	Práticas corporais: respiração, relaxamento e saúde visual.	28	12	40
07	Prática Corporal com (In)Formação	ilimitadas	ilimitadas	---
08	Ritmo	35	15	50
			TOTAL	210

b) Campus Arapiraca:

Nº	ATIVIDADES	VAGAS PRIORIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
01	Prescrição de exercícios físicos extramuros	28	12	40
			TOTAL	40

3.8. A distribuição das atividades ofertadas por *campus*, turmas, dias, horários e locais está descrita nos Anexos I e II.

4. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades terão início após o resultado deste Edital, previsto para ocorrer no dia 19 de novembro/2021 e duração até fevereiro de 2022, sempre considerando as determinações do calendário acadêmico da Ufal.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas *on line* no período de **05 de novembro/2021** (sexta-feira), a partir das 13:30h, até o dia **17 de novembro/2021** (quarta-feira), às 17h.

5.2. O discente poderá realizar inscrição em até duas atividades, com dias e horários previamente estabelecidos, conforme disposto nos Anexos I e II.

5.3. Caso o discente efetue mais de uma inscrição, será considerada somente a primeira inscrição efetuada, de acordo com registros de data e hora.

5.4. Para realizar a inscrição, o discente deve acessar o link abaixo:

<https://forms.gle/zdfY7U84mtDug6dY6>

5.5. Cabe ao discente a responsabilidade pela veracidade das informações declaradas para concorrer às vagas de PRIORIDADE. A prestação de informação falsa ou em desacordo com os critérios estabelecidos, apurada a qualquer tempo, ensejará sua exclusão do processo seletivo ou mesmo o desligamento de sua participação nas atividades do Programa.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos participantes, de etapa única e classificatória, tanto para as vagas da categoria PRIORIDADE quanto para as vagas de AMPLA CONCORRÊNCIA, será realizado pela **ordem de inscrição**, de acordo com os registros de data e hora do formulário de inscrição.

6.2. Não sendo todas as vagas da categoria PRIORIDADE preenchidas, o número restante de vagas será destinado a categoria de AMPLA CONCORRÊNCIA, respeitando sempre a ordem de inscrição. De igual maneira, se houver vagas restantes na AMPLA CONCORRÊNCIA, estas serão destinadas a PRIORIDADE.

7. DO RESULTADO E CADASTRO DE RESERVA

7.1. O resultado dos discentes selecionados e da lista de cadastro de reserva serão divulgados no dia **19 de novembro/2021** no site da Ufal.

7.2. Os contemplados para as vagas do Campus A.C. Simões e para as vagas do Campus Arapiraca poderão iniciar suas atividades a partir do dia 19 de novembro/2021.

7.3. As convocações dos discentes das listas de cadastro de reserva serão de responsabilidade do IEFE e do Curso de Educação Física de Arapiraca.

8. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1. O discente poderá solicitar o desligamento das atividades, a qualquer tempo, por escrito, através de formulário próprio entregue ao Monitor(a) da turma.

8.2. O discente deverá solicitar desligamento do Programa nos casos de:

- a) Integralização do curso;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Bloqueio de matrícula.

8.3. É de responsabilidade do discente assiduidade e pontualidade nas aulas da modalidade escolhida. Assim, o participante que tiver **2 faltas consecutivas** ou **3 faltas alternadas** sem justificativa durante um determinado mês, será automaticamente desligado da turma.

8.4. Será excluído do Programa o participante que apresentar comportamentos antiéticos, antidesportivos e/ou outros tipos de comportamentos que possam causar impedimentos no desenvolvimento das atividades pelos monitores e professores do Programa.

8.5. Todas as vagas que surgirem, provenientes dos desligamentos acima descritos, serão preenchidas pelos próximos discentes da lista de cadastro de reserva respeitando a turma, modalidade e ordem de inscrição.

9. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	05.11.2021
02	Inscrições	05 a 17.11.2021
03	Resultado e Lista de Cadastro de Reserva	19.11.2021
04	Início das atividades	19.11.2021

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Esportes/Proest, Coordenação de Extensão do IEFE e Coordenação do Curso de Educação Física Campus Arapiraca.

Luiz Rodrigo Augustemak de Lima
Coordenador de Extensão do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE)

Pedro Balakian Júnior Gerente de Esporte da Proest

Arnaldo Tenório da Cunha Júnior
Diretor Geral do Campus Arapiraca

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-Reitor Estudantil

ANEXO 1 – ATIVIDADES OFERTADAS, TURMAS, DIAS, HORÁRIOS E LOCAL – CAMPUS A.C. SIMÕES

Nº	ATIVIDADE	TURMA	VAGAS	DIAS	HORÁRIO	LOCAL
01	Atenção e Promoção da Atividade Física e da Saúde	Turma A	Ilimitadas Vagas exclusivas aos estudante da RUA	Terça e quinta	13h-15h 10h30-12h	A definir
02	Atividades Físicas Adaptadas	Turma A	20 (com e sem deficiência, sendo que a prioridade são os primeiros)	Quinta	17h	A definir
03	Ginástica Localizada	Turma A	50	Terça e quinta	17h-18h	A definir
04	Judô	Turma A	50	Terça e quinta	17h-19h	A definir
05	Natação	Turma A	Ilimitadas Vagas exclusivas aos estudante da RUA	Terça e quinta	07h-13h	Parque aquático da UFAL
06	Práticas corporais: respiração, relaxamento e saúde visual em tempos de pandemia	Turma A	20	Segunda	09h30-10h30	A definir
		Turma B	20	Segunda	17h-18h	A definir
07	Prática Corporal com (In)Formação	Turma A	Ilimitadas	Sexta-feira	17h	Acesso pelo canal de podcasts
08	Ritmo	Turma A	50	Terça e quinta	17h-18	A definir

ANEXO 2 – ATIVIDADES OFERTADAS, TURMAS, DIAS, HORÁRIOS E LOCAL - CAMPUS ARAPIRACA

Nº	ATIVIDADE	TURMA	VAGAS	DIAS	HORÁRIO	LOCAL
01a	Prescrição de exercícios físicos extramuros	Turma A	20	Terça e quinta	06h-7h30	Aula presencial em local público de Arapiraca
01b	Prescrição de exercícios físicos extramuros	Turma B	20	Terça e quinta	18h-19h30	Aula presencial em local público de Arapiraca
